



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### REQUERIMENTO 12 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhões, Sr. Mauro da Conceição Neves, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, e se aprovada, seja enviado ofício ao Sr. Evandro Lott Moreira, Digníssimo Prefeito Municipal, **para que sejam encaminhadas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 15, §1º, da Lei nº 12.527/2011, respostas e documentos e atinentes aos seguintes questionamentos:**

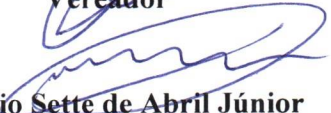
- 1- Qual a empresa foi contratada para realizar auditoria referente à gestão anterior?
- 2- Qual o valor do contrato pago à empresa que realizou a auditoria?
- 3- Requeiro seja enviado à Câmara Municipal cópia contendo os achados da auditoria e a conclusão do trabalho.

Justificamos o presente pedido com base no dever de fiscalização própria da atividade de vereança. Além disso é notório o interesse público acerca dos achados da auditoria realizada, os valores pagos e a lisura do contrato administrativo pactuado.

Requer, por fim, seja advertido o Poder Executivo Municipal de que respostas genéricas, com a informação de que o objeto do requerimento será encaminhado ao setor competente equivale a ausência de respostas, passível de tomada de providências por parte desta Edilidade, nos termos do art. 4º, III, do Decreto-Lei nº 201/67.

Guanhões, 31 de março de 2026.

  
André Luiz da Silva  
Vereador

  
Epifânio Sette de Abril Júnior  
Vereador

  
Claudiana Maria de Azevedo  
Vereadora